

Proposta Comercial

Serviço de dragagem por sucção e recalque para desassoreamento do rio Bacamarte, Guaratuba/PR.



Sumário

1.	Preços	. 4
	Premissas	
3.	Medição e Faturamento	. 4
4.	Prazo de Execução	. 5
5.	Declaração	. 5



Piquete, 15 de dezembro de 2022.

À

Prefeitura Municipal de Guaratuba.

At.: Secretaria de urbanismo. CNPJ: 76.017.474/0001-08

Ref.: SERVIÇO DE DRAGAGEM POR SUCÇÃO E RECALQUE PARA DESASSOREAMENTO DO RIO BACAMARTE, GUARATUBA, PR.

Prezada,

A **ICE DO BRASIL LTDA**. vem por meio deste, apresentar sua Proposta Comercial, tendo como objetivo atender as normas vigentes e todas as exigências da **SECRETARIA DE URBANISMO** no tocante a segurança, medicina do trabalho e meio ambiente, sendo estas normas e procedimentos prioritários em qualquer atividade a ser executada.



ICE DO BRASIL LTDA

CNPJ: 06.939.205/0001-13

ENDEREÇO: AV CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 58 - CENTRO - PIQUETE/SP

Esta proposta tem validade de 90 (trinta) dias, a contar da data de sua entrega.

Tal período poderá vir a ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, caso a **SECRETARIA DE URBANISMO** assim necessite.

Rev.	Pág
00	2/6



Indicamos a pessoa abaixo para futuros contatos, visando esclarecer quaisquer itens de nossa proposta:

Contato: Edgard Lourenço dos Santos - Gerente de comercial

Título profissional: Engenheiro Mecânico - CREA:5069502389-SP

E-mail: edgard@icebrasil.com.br

Telefone: (13) 98172 0658

Atenciosamente,

ICE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 06.939.205/0001-13

Rev. Pag
00 3/6
00 3/0



1. Preços

1.1 Para execução do serviço de desassoreamento do rio Bacamarte conforme descrito no termo de referência do dia 09 de março de 2023 o valor proposto é de R\$5.929.589,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

2. Premissas

Para elaboração desta proposta, foram consideradas as seguintes premissas comerciais:

- **▶** Impostos
- ▶ Uma draga de sucção e recalque
- ▶ Mão de obra em quantidade necessária para a execução dos serviços
- ► Mobilização e desmobilização
- ► Hospedagem/moradia
- Deslocamentos
- ► Diesel (fornecido pela contratante)
- ► Almoço

3. Medição e Faturamento

A medição será mensal.

O pagamento será realizado até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento pela **Prefeitura de Guaratuba**, da Fatura e demais documentos hábeis de cobrança.

Rev.	Pág
00	4/6



4. Prazo de Execução

O prazo de locação solicitado pelo contratante é de 12 (doze) meses, incluindo o prazo de mobilização/desmobilização. Este prazo poderá ser prorrogado, mediante interesse das partes.

5. Declaração

Finalmente, declaramos que nossa empresa tem total interesse em executar os serviços, conhece e aceita integralmente os termos e demais condições estipuladas no escopo dos serviços e seus anexos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ICE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 06.939.205/0001-13